



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2020 - SEINF

**1. Identificação da Área Demandante da Solução**

<b>Unidade</b>	Seção de Infraestrutura	<b>Data</b>	18/05/2020
<b>Nome do Projeto</b>	Não se aplica		
<b>Responsável pela Demanda</b>	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
<b>E-mail do Responsável</b>	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	<b>Telefone</b>	86 2107 9762
<b>Integrante Demandante</b>	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
<b>E-mail do Integrante Demandante</b>	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	<b>Telefone</b>	86 2107 9762
<b>Fonte de Recursos</b>	0100-RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	<b>Custo Estimado (R\$)</b>	200.000,00

**2. Objeto da Contratação**

Contratação de serviços para projetar/implantar circuito de comunicação de dados via fibra ótica interligando a Sede do TRE-PI e a Central de Atendimento ao Eleitor da capital do Estado.

**3. Objetivo Estratégico (PEI ou PETI)**

CL1 – Primar pela satisfação dos clientes dos serviços de TI

EO1 - Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral

**4. Motivação/Justificativa**

A inauguração do novo Fórum Eleitoral de Teresina, que abriga as cinco Zonas Eleitorais da capital e a Central de Atendimento ao Eleitor, possibilitou a criação de espaço que será dedicado ao Datacenter redundante do Tribunal. O funcionamento desse Datacenter juntamente com essas unidades administrativas demanda uma conexão segura, estável e com grande largura de banda para atender as necessidades de todos os envolvidos.

Assim, a contratação do serviço visando interligar a sede do Tribunal com o prédio do Fórum Eleitoral na Capital, por meio de um circuito de fibra ótica redundante, ampliará a capacidade da rede de comunicação de dados, possibilitando a instalação do site backup remoto (Datacenter), aumentando a disponibilidade e resiliência dos serviços de tecnologia da informação

**5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas**

CL1.1 - Atingir 95% de satisfação dos clientes dos serviços de TI

EO1.1 - Alcançar, até 2020, 95% dos requisitos de nivelamento de TI

EO1.1 - Reduzir o número de interrupções de negócios para 80, até 2020

Teresina, 18 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Técnico Judiciário**, em 18/05/2020, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0965346** e o código CRC **674886EE**.